



DECRETO Nº 03482/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 24.329,36 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103		100	24.329,36
TOTAL DE CRÉDITOS				24.329,36

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	629		100	10.000,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630		100	4.329,36
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	631		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				24.329,36
TOTAL DE RECURSOS				24.329,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 20 de dezembro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL